



PREFEITURA DE
PIRANGI
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO



PROJETO DE LEI Nº 18/2021.

“Altera PPA e LDO para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte.....

L E I:

Artigo 1º - Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.774, de 11/12/2020), no valor de R\$.139.632,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), para atender à seguinte programação:

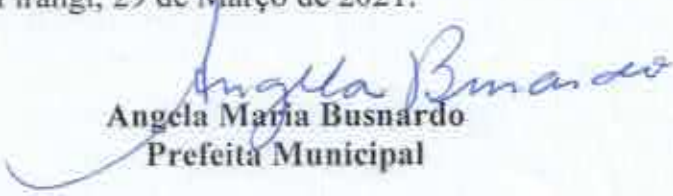
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 01 – Gabinete Municipal
06 – Segurança Pública
06181 - Policiamento
061810206 – Segurança Integrada
061810206.2.095 – Programa de Atividade Delegada
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 91 - Tesouro
Valor: R\$.139.632,00

Parágrafo Único – Fica ainda autorizado, o Executivo a proceder suplementação, se necessário, mediante decreto, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no caput.

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 29 de Março de 2021.


Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



Projeto de Lei de nº 18/2021

Mensagem

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Senhoria, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição visa proceder à inclusão no Anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.139.632,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado a implementar o Programa de Atividade Delegada no Município.

Esclareço aos Senhores Vereadores que o Município celebrou com a Secretaria da Segurança Pública, Convênio nº GSSP/ATP – 020/21, visando à implantação do programa de fiscalização policial em áreas de interesse comum, no município, com o emprego de militares do Estado.

O custo mensal total estimado do presente convênio, considerando o número de até 60 (sessenta) militares do Estado envolvidos nas atividades objeto do presente convênio, bem como os valores da Gratificação por Atividades Delegada, será de 480 (quatrocentas e oitenta) UFESP, a razão de R\$.29,09 cada uma, cujo recursos financeiros será no valor de R\$.13.963,20, multiplicado por dez meses totaliza o valor de R\$.139.632,00, que onerará a dotação orçamentária do Município solicitada, podendo haver suplementação de recursos, se necessário.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que seja submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Município de Pirangi, 29 de Março de 2021.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.

Câmara Municipal de Pirangi / SP	
Protocolo nº	82
Data:	31/03/21
Hora:	14:46
